

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

exibir Ato

 Página para impressão

Decreto 10543 - 18 de Julho de 2018

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10234](#) de 19 de Julho de 2018

Súmula: Nomeia membros para para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, e o contido no protocolado nº 15.267.037-0,

Resolve nomear BRUNO FELIPE LECK, Titular e WALTER GUANDALINI JUNIOR, Suplente, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representantes da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em substituição a PAULO CHANG CHAO e ANDREA STALCHIMIDT.

Curitiba, em 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Governador do Estado em exercício

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Júlio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar